

Ata da 81ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir).

1 No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se às nove horas, no
2 auditório da UNIR/Centro, para a octogésima primeira sessão ordinária do **Conselho**
3 **Universitário – CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia –**
4 **(Unir)**, sob a Presidência da Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho.
5 Compareceram os seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** Ari Miguel Teixeira Ott;
6 **Diretores de Núcleos:** Carlos Luis Ferreira da Silva, Gleimiria Batista da Costa, José
7 Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha e Marcelo Vergotti; **Diretores de Campi:**
8 João Batista Diniz, Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Gerson
9 Flôres Nascimento, Claudia Justus Tôrres Pereira e Marlos Oliveira Porto;
10 **Representantes Docentes no CONSEA:** Alisson Diôni Gomes, Aparecida Augusta da
11 Silva, Carlos André da Silva Müller, Clodoaldo de Oliveira Freitas, João Carlos Erpen,
12 João Elói de Melo, João Gilberto de Souza Ribeiro, Leonardo Severo da Luz Neto,
13 Nicolas Alessandro Souza Belete e Walterlina Barboza Brasil; **Representante**
14 **Técnico-administrativo no CONSEA:** Rosaldo de Oliveira Parente; **Representante**
15 **discente no CONSEA:** Thais Nayara Paixão Prates; **Representantes docentes no**
16 **CONSAD:** Alexandre Pacheco, Claudio Luiz do Amaral Santini, Fabrício Moraes de
17 Almeida, Gicele Sucupira Fernandes (na suplência do conselheiro Geraldo da Silva
18 Correia), Jucilene Cavali, Leonardo de Azevedo Calderón, Luiz Carlos Cavalcanti de
19 Albuquerque, Mauricio Silva de Souza, Otacilio Moreira de Carvalho Costa e Wilma
20 Suely Batista Pereira. **Representantes técnico-administrativos do CONSAD:** João
21 Paulo Barroso e Victoria Angelo Bacon; **Representante discente do CONSAD:**
22 Francisco Edson da Silva Teixeira; **Pró-Reitor:** Osmar Siena (PROPLAN). Também
23 compareceram a vereadora da cidade de Ji-Paraná, Márcia Regina de Souza e o
24 docente Kécio Gonçalves Leite que representam o Comitê Pró Nova Universidade
25 Federal em Rondônia. **1. Informes:** A conselheira Thais Nayara Paixão informa:
26 “Pedido de indicativo à Reitoria para tomada de providências em relação à inclusão
27 dos surdos em nossa universidade! A lei 13.146 de 16 de julho de 2015, lei brasileira
28 de inclusão de pessoas com deficiência, em seu art. 28, trata do direito a educação!
29 Em seu inciso 2º e parágrafo 2º diz que: II - os tradutores e intérpretes da Libras,
30 quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de
31 graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação,
32 prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. Temos surdos em Ji-Paraná,
33 Guajará-Mirim Porto Velho, Vilhena, Cacoal e não temos ainda esse profissional,
34 então que seja tomada providência o mais rápido possível, já se iniciou o período
35 letivo e ainda não temos esse profissional em nossa instituição e nossos intérpretes
36 estão em desvio de função em sala de aula.” Ato seguinte, a presidente dos
37 Conselhos Superiores pede para que os conselhos trabalhem em função da Unir,
38 baixando as tensões, a exemplo da fala do professor Julio César Barreto Rocha na
39 audiência pública, no dia 18.02.2016. O conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
40 apresenta indicativo para que a comissão eleitoral de consulta a comunidade para
41 escolha de reitor utilize urnas eletrônicas. Por vinte e cinco votos favoráveis, um
42 contrário e dez abstenções, o indicativo é aprovado. O conselheiro João Eloi de Melo
43 declara abstenção de voto: “Declaro meu impedimento respeitando o Art. 38, §2º da
44 Resolução 001/CONSUN de 24/02/2000”. O conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de
45 Albuquerque declara abstenção de voto: “Considerando que a comissão eleitoral foi
46 referendada por este Conselho, considero ser desnecessário tal indicativo, portanto,
47 me abstenho”. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto declara abstenção de
48 voto: “Abstenho-me de votar nesta matéria em função de minhas atribuições atuais na
49 Comissão Especial de Consulta para escolha do Reitor onde este tema é debatido
50 amiúde.” O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto apresenta indicativo para que o
51 CONSUN julgue o recurso impetrado por ele referente a intempestividade da Portaria
52 914/GR/UNIR, que trata da eleição de representantes docentes no CONSEA. A

53 presidente dos conselhos superiores encaminha o indicativo à Câmara competente,
54 conforme Artigo 27, §2º, do Regimento Interno do CONSUN. A conselheira Walterlina
55 Barboza Brasil solicita: "Apresento uma moção em apoio a permanência do Programa
56 Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência no país." O conselheiro Fabrício
57 Moraes de Almeida faz emenda aditiva: "e repúdio aos cortes no orçamento da
58 Educação". Por trinta e seis votos favoráveis, o Pleno aprova a moção de apoio, bem
59 como a emenda. **2. Processo 23118.003961/2015-49** – indicativo para recomposição
60 da Comissão de consulta à comunidade para escolha de Reitor, **Parecer**
61 079/CONSUN, do relator conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva, **Decisão:** Por trinta
62 e três votos favoráveis e duas abstenções, o pleno aprova o parecer 079/CONSUN. O
63 conselheiro João Eloi de Melo declara abstenção de voto: "Declaro meu impedimento
64 respeitando o Art. 38, §2º da Resolução 001/CONSUN de 24/02/2000". Para a
65 suplência da comissão, se inscrevam os docentes: Ademar da Silva Scheidt, Aldrin
66 Pinheiro, Claudio Luiz do Amaral Santini Felipe Marinaldo, Gleimíria Batista da Costa,
67 Joliza Chagas Fernandes e Pedro di Tarique. Em votação, os eleitos para suplente
68 foram Ademar da Silva Scheidt com vinte e dois votos, Joliza Chagas Fernandes com
69 dezenove votos e Gleimíria Batista da Costa com dezessete votos. Os docentes Aldrin
70 Pinheiro e Claudio Luiz do Amaral Santini obtiveram dezesseis votos cada, Pedro di
71 Tarique obteve quatorze votos e Marinaldo Felipe obteve dez votos. Às onze horas, o
72 Pleno aprova prorrogação da sessão por mais uma hora. **3. Processo:**
73 23118.003442/2012-38 e 23118.002521/2013-11, **Assunto:** Desmembramento da
74 Universidade, **Parecer inicial:** 052/CONSUN, do relator Conselheiro Carlos Alberto
75 Tenório de Carvalho Júnior, **Parecer por pedido de vistas:** 055/CONSUN, da relatora
76 Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira, **Parecer por pedido de vistas:**
77 057/CONSUN, do relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão:** O pleno
78 concede a palavra à vereadora Márcia Regina de Souza. Às doze horas, o Pleno
79 aprova nova prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Por vinte e oito votos
80 favoráveis, sete contrários e duas abstenções o Pleno aprova o parecer 052/CONSUN
81 sem prejuízo das modificações. O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto declara
82 voto: "Votei contrário ao parecer do Prof. Carlos Tenório não por ser contra o
83 desmembramento e criação de novas universidades em Rondônia mas porque minha
84 intenção era votar a favor do Parecer do Prof. Julio César Barreto Rocha, o qual é
85 também favorável ao desmembramento da UNIR e criação de duas novas
86 universidades federais e Rondônia." Às doze horas e trinta minutos, o Pleno aprova
87 prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Por fim, os conselheiros João Gilberto
88 de Sousa Ribeiro, Nicolas Alessandro Souza Belete e Leonardo Severo da Luz Neto
89 fazem duas emendas: a) aditiva: "Criação de duas universidades por
90 desmembramento: sendo, preferencialmente, uma na porção central e outra na porção
91 centro-sul do estado de Rondônia"; e b) supressiva do parecer 052/CONSUN: "bem
92 como deverá ser apontado pela comissão instituída pelo ato decisório 094/CONSUN
93 de 11 de outubro de 2013 fundamentações técnicas para discussão sobre adesão,
94 localização e seus aspectos políticos para escolha do local da segunda universidade
95 federal do estado de Rondônia", e por trinta e cinco votos favoráveis as emendas
96 foram aprovadas. O conselheiro Julio César Barreto Rocha propõe emenda aditiva,
97 para que as letras "c", "d", "e" e "f" do parecer 057/CONSUN sejam incluídas no
98 parecer 052/CONSUN. Em votação, item por item, a letra "c" obteve vinte e dois votos
99 contrários, seis favoráveis e seis abstenções, a letra "d" obteve vinte votos contrários,
100 treze abstenções e um favorável, a letra "e" obteve quinze votos contrários, dez
101 favoráveis e sete abstenções, e a letra "f" obteve trinta e três votos contrários e uma
102 abstenção. Portanto nenhuma das emendas acima foi aprovada. Por vinte e seis votos
103 favoráveis e duas abstenções, esta ata foi lida e aprovada. E para constar, eu, Juraci
104 Magalhães Rodrigues, Secretário substituto dos Conselhos Superiores, lavrei a
105 presente ata que, considerada aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.